



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA

LETIVO.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – 7º Semestre				
CURSO - INTEGRAL				
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária Total
		Presencial (45h)	EaD (15h)	
Fertilidade do Solo	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal	23.02.2026 a 06.03.2026	23.02.2026 a 06.03.2026	60h
Fitotecnia II – Culturas Fibrosas e Proteicas	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação Agronomia ou Engenharia Agrícola	09.03.2026 a 20.03.2026	09.03.2026 a 20.03.2026	60h
Fitotecnia III – Culturas de Cereais	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação Agronomia ou Engenharia Agrícola	30.03.2026 a 10.04.2026	30.03.2026 a 10.04.2026	60h
Fitotecnia IV – Culturas Oleaginosas	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação Agronomia ou Engenharia Agrícola	15.04.2026 a 01.05.2026	15.04.2026 a 01.05.2026	60 ^a
Horticultura Geral	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação Agronomia ou Engenharia Florestal ou Agroecologia	11.05.2026 a 22.05.2026	11.05.2026 a 22.05.2026	60h
Secagem,	Pós-Graduação em qualquer área e	01.06.2026 a	01.06.2026 a	

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECs
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	e Graduação Agronomia ou Engenharia Agrícola	12.06.2026	12.06.2026	60 ^a
Floricultura e Paisagismo	Pós-Graduação em qualquer área e Graduação Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Arquitetura e urbanismo	15.06.2026 a 26.06.2026	15.06.2026 a 26.06.2026	60h

* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na _____, e, em caso de convocação neste seletivo, não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/2025.

Assinatura do candidato

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECs
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/ 2025.

Assinatura do candidato

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECs
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) _____

_____, RG _____, CPF _____,

lotado nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga

horaria para ministrar disciplinas na Faculdade de Arquitetura

e Engenharia, no período de

____/____/____ a ____/____/____, totalizando 00 (zero zero)

horas semanais, conforme EDITAL N° 020/2025 – FAECS-JUA/AFD/UNEMAT

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a

Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad

Referendum do CONSUNI.

Art. 5° A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: _____, Data ____/____/____

Carimbo e Assinatura

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)				
Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1 Doutorado na área do teste seletivo	10	10		
1.2 Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08		
1.3 Mestrado na área do teste seletivo	06	06		
1.4 Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04		
Subtotal				

Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Publicação (na área do teste seletivo) de	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1 Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00		
2.2 Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75		
2.3 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00		
2.4 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.5 Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.6 De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25		
Subtotal		20		

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1 Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50		
3.2 Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25		
3.3 Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25		
3.4 Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75		
3.5 Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00		
3.6 Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00		
3.7 Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50		
3.8 Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



	Subtotal		11,75		
--	----------	--	-------	--	--

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Orientações / coorientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2	Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3	Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4	Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5	Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
	Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4	Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5	Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
	Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Apresentação de trabalho nas modalidades		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestra/Conferência	0,50	2,50		
6.2	Mesa-redonda	0,50	2,50		
6.3	Comunicação Oral	0,50	2,50		
6.4	Minicurso ou Oficina	0,75	3,75		
6.5	Apresentação de pôster	0,50	2,50		
	Subtotal		13,75		

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECs
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experiências		Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação
			máxima	pelo candidato	atribuída pela banca
7.1	Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)	3	15		
7.2	Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE ou PLS (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE)	1	4		
Subtotal			19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada. Entende-se por PLSE as disciplinas ministradas no período da pandemia, em regime especial de ensino remoto e PLS as disciplinas ofertadas em semestres suplementares, conforme calendário acadêmico próprio da instituição.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
				pelo candidato	pela banca
8.1	Experiência na docência da educação básica (por semestre)	0,4	2		
Subtotal			2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
				pelo candidato	pela banca
9.1	Experiência profissional por ano	0,4	2,0		
Subtotal			2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar meu
ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo EDITAL N°
020/2025 – FAECS-JUA/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das
modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise
da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a
Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar
imediatamente o próximo classificado.

Nome e assinatura

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____

RG nº _____ CPF nº _____,

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____

na função de **PROFESSOR** para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 020/2025 – FAECS-JUA/AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO VII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Mestre/Doutor	R\$ 80,00

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do estado do Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

A) - PLANO DE ENSINO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL: Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VI – METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver as competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central no processo de aprendizagem.

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a serem desenvolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



IX – BIBLIOGRAFIA

LOCAL, DATA: _____.

ASSINATURA DO DOCENTE: _____.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: deve coincidir com o período da disciplina). No entanto, não pode ocorrer no mesmo horário da disciplina. Para cursos deve ser no mínimo 8 h, para oficinas mínimo de 4 h. Para eventos recomenda-se no mínimo 2 h.

RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos devem estar alinhados com a metodologia e indicar condições de seu atendimento dentro do período proposto para a ação.

METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas)

Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensino-aprendizagem. A Metodologia deve indicar o número de vagas para alunos em creditação de extensão e o papel que o aluno em creditação desenvolverá na ação em consonância com a Política de Extensão da UNEMAT (Resolução nº 038/2021-CONEP) e o regulamento que rege a creditação de extensão nos cursos de graduação (Resolução nº 011/2020 – Ad Referendum do CONEP).

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas)

Cronograma (detalhamento) das atividades desenvolvidas. No Cronograma detalhar as ações que serão desenvolvidas conforme o período de realização (dia(s)) e tempo (horas) se evento ou curso. As ações devem também indicar a sua relação com o aluno em creditação como protagonista e o docente como um orientador

Local e data

COORDENADOR

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - FAECS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



ANEXO IX
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

BACHARELADO EM AGRONOMIA - JUARA - 2025/02 - 7ª FASE

DISCIPLINA: Fertilidade do Solo

EMENTA: Conceitos e leis de fertilidade. Critérios de essencialidade. Macronutrientes e micronutrientes. Cargas do solo. Reações do solo. Avaliação da fertilidade do solo. Amostragem e preparo de amostras. Interpretação das análises de solo. Acidez do solo. Fixação Biológica de Nitrogênio. Matéria Orgânica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FINKLER, R.; PEDROSO, R. M.; STEIN, R. T.; LAZZARANI, P. R. C. **Ciência do solo e fertilidade**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G. **Solos sob Cerrado**: manejo da fertilidade para a produção agropecuária. São Paulo: ANDA, 1992. (Boletim técnico, 5).
SOUZA, D. M. G.; LOBATO, E. **Cerrado**: correção do solo e adubação. Brasília: Embrapa, 2004. EMBRAPA. **Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes**. 2 ed. Rio de Janeiro: Embrapa, 2010. 627 p.
TIBAU, A. O. **Matéria orgânica e fertilidade do solo**. São Paulo: Nobel, 1984.

DISCIPLINA: Fitotecnia II – Culturas Fibrosas e Proteicas

EMENTA: Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de algodão e feijão. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de algodão e feijão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELTRÃO, N. E. M. **O agronegócio do algodão no Brasil**. v. 1 e 2. Brasília: EMBRAPA, 1999. BM&F. **Manual do produtor de algodão**, 1992.
EMPAER. **Diretrizes técnicas para o cultivo de feijão em Mato Grosso**. Cuiabá: EMPAER-MT, 1995. EPAGRI. **A cultura do feijão em Santa Catarina**. Florianópolis: EPAGRI, 1992.
FREIRE, E. C. **Algodão no cerrado do Brasil**. Brasília: Positiva, 2015.

DISCIPLINA: Fitotecnia III – Culturas de Cereais

EMENTA: Origem, importância socioeconômica, produção, exigências climáticas, anatomia, fenologia, fisiologia, melhoramento genético, manejo do solo, semeadura, nutrição, adubação, manejo fitossanitário, estimativa de produtividade e colheita das culturas de arroz, milheto, milho, sorgo e trigo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERGAMIN FILHO, A. (Ed.). **Manual de Fitopatologia**: doenças de plantas cultivadas. v. 2. São Paulo: Ceres, 1997. 663 p.
CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. (Coord). **Ecofisiologia de cultivos anuais**: trigo, milho, soja, arroz e mandioca. São Paulo: Nobel, 1999. 126 p.
GALLO, D. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
SOUZA, D. M. G.; LOBATO, E. (Ed.). **Cerrado**: correção do solo e adubação. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2004. 416 p.

DISCIPLINA: Fitotecnia IV – Culturas Oleaginosas

EMENTA: Origem, histórico, usos, importância econômica, botânica, Ecofisiologia, características econômicas, implantação da cultura, correção, adubação e manutenção do solo, manejo de plantas daninhas, doenças e pragas, colheita, secagem, armazenamento e comercialização das culturas de soja, girassol e amendoim. Recomendações de implantação, de manejo e estimativa de produtividade de soja, girassol e amendoim.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Indicações técnicas para o cultivo do girassol**. Londrina: Embrapa Soja, 1983. 40 p. (Documentos, 3). Disponível em <<https://bit.ly/2Abd9IA>>
EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Tecnologias de produção de soja**: região central do Brasil 2014. Londrina: Embrapa Soja, 2013. 265 p. (Sistemas de Produção, 16). Disponível em <<https://bit.ly/3d6V4Uq>>
LEITE, R. M. V. B. C. **Doenças do girassol**. Londrina: Embrapa Soja, 1997. 68 p. (Circular Técnica, 19). Disponível em <<https://bit.ly/3c4uM3Y>>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECs



SAN MARTIN, P. **Amendoim**: uma planta da história no futuro brasileiro. São Paulo: Cone, 1985.

DISCIPLINA: Horticultura Geral

EMENTA: Aspectos gerais da horticultura. Substratos hortícolas: materiais empregados, caracterização, análises, correções, métodos de esterilização. Propagação de plantas e produção de mudas: sexuada (sementes) e assexuada (vegetativa). Tipos de estrutura para produção de plantas hortícolas: viveiros, telados, ambiente protegido. Cultivo de plantas em recipientes. Cultivo de plantas fora do solo. Tipos e manejo da irrigação. Adubação e fertirrigação, solução nutritiva, adubações alternativas. Qualidade na produção hortícola: plantas matrizes, certificação, caracterização do material.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMARGO, C. E. D.; LOREUZATO, S. E. **Manual Brasil Agrícola**: horticultura, fruticultura e plantas medicinais. São Paulo: Ícone, 1986.

JUNGHANS, T. G.; SOUZA, A. S. (Eds.). **Aspectos práticos da micropropagação de plantas**. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, 2009.

MURAYAMA, S. **Horticultura**. 2 ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983. SOUZA, J. L.; RESENDE, P. **Manual de Horticultura Orgânica**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.

DISCIPLINA: Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos

EMENTA: Estrutura brasileira de armazenagem de grãos. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados. Propriedades do ar úmido. Equilíbrio higroscópico. Importância da pré-limpeza. Limpeza e classificação com base nas características dos grãos. Etapas de beneficiamento de grãos. Secagem de grãos. Secadores. Aeração. Armazenamento e fatores que afetam a conservação dos grãos durante o armazenamento. Pragas de grãos armazenados e formas de controle. Deterioração fúngica. Tipos de embalagens. Prevenção de acidentes em unidades armazenadoras. Transportadores. Silos e armazéns. Noções de análise de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LORINI, I. et al. **Armazenagem de grãos**. Campinas: IBG, 2002.

SILVA, J. S. **Colheita, secagem e armazenagem de café**. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 1999. WEBER, E. **Armazenagem agrícola**. Guaíba: Agropecuária, 2001.

DISCIPLINA: Floricultura e Paisagismo

EMENTA: Introdução à floricultura. Multiplicação e propagação de plantas floríferas e ornamentais. Modelos de viveiros ou casas-de-vegetação para a produção de flores de corte, plantas ornamentais ou mudas. Colheita, embalagem, armazenamento, transporte, comércio e mercado. Cultura das principais flores de corte e de plantas floríferas ou ornamentais cultivadas e comercializadas em vasos ou em mudas. Introdução e histórico do paisagismo. Estilos de jardins. Os elementos e suas características. Noções gerais de composição artística. Projetos paisagísticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRANDÃO, H. A. **Manual prático de jardinagem**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.

FORTES, V. M.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Planejamento de manutenção de jardins**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Paisagismo**: elementos de composição e estética. Viçosa: Aprenda Fácil, v. 2, 2002.

LIRA FILHO, J. A.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Paisagismo**: elaboração de projetos de jardins. Viçosa: Aprenda Fácil, v. 3, 2003.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FAECS



ANEXO X

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	06/11/2025
2	Período das inscrições	10/11/2025 a 21/11/2025
3	Publicação preliminar das inscrições	24/11/2025
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	25/11/2025
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	26/11/2025
6	Homologação do resultado final das inscrições	26/11/2025
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	03/12/2025
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	04/12/2025
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	08/12/2025
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	09/12/2025
11	Convocação dos candidatos	A partir de 11/12/2025